



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS MEDIANEIRA**

PORTARIA N.º 124 de 01.10.12

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias 0860, de 25 de agosto de 2008, e 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR.

- Considerando o Contrato nº 05/2011 da UTFPR,
- Considerando o disposto artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

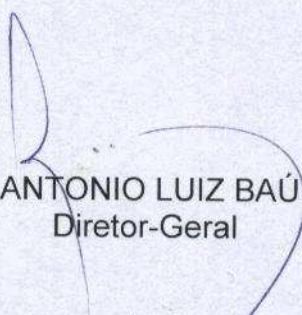
RESOLVE:

I - Designar o servidor **VALDEMIR STRAPASSON**, matrícula SIAPE nº 393316; para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 05/2011, que trata da edificação da Obra Restaurante Universitário.

II - Como atribuição deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR, para adoção de medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Diretor-Geral



ANTONIO LUIZ BAÚ
Diretor-Geral